



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO nº 06/09**

**DE 07 DE AGOSTO DE 2009**

Aprova o Regulamento do Núcleo  
de Inovação Tecnológica

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 4ª. Sessão Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica, respeitando e reafirmando o ato de aprovação do Regulamento no Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho  
Presidente do Conselho Diretor